



Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa

Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470156

E-mail: sede.nacional@apg-gnr.pt

Site www.apg-gnr.pt



Membro da Federação Europeia dos
Sindicatos de Polícia - EU.Pol
Organização não governamental

Nota à Imprensa

GNR Impede o Gozo de Férias

A APG/GNR teve conhecimento da informação do Comando-Geral da GNR referente aos Eventos de Grande Dimensão (EGD) e que, segundo os normativos internos, **obrigam à redução da percentagem do número de elementos que podem gozar férias em simultâneo** e que é, em regra, de 20% do efectivo.

Não bastasse esta percentagem por si só trazer constrangimentos na compatibilização dos períodos de férias dos agregados familiares, **a necessidade de policiamento de eventos classificados como sendo de grande dimensão** implica que a percentagem de elementos em licença de férias seja reduzida para 6%.

Vem o Comando-Geral agora classificar um número superior de EGD, que afectarão o direito ao gozo de férias dos profissionais das Unidades envolvidas a que acresce a **fixação de um quantitativo de 6% de elementos de férias entre os períodos de 26 de Julho e 9 de Agosto para todo o efectivo** de todo o território nacional e Unidades, por força das Jornadas Mundiais da Juventude.

A APG/GNR relembra que **muitos profissionais foram literalmente pressionados a agendar férias logo no primeiro mês do ano**, situação cuja legalidade sempre questionámos e, agora, ao imporem-se quantitativos que não estavam previstos e ao classificar-se como sendo de grande dimensão eventos que duvidamos que o devessem ser de facto, **haverá milhares de profissionais com as suas férias agendadas, viagens e estadias pagas que terão um prejuízo financeiro objectivo e ficarão impedidos de usufruir destes períodos com os seus agregados familiares.**

Ilustrando e para que se esclareça, num local de serviço com 20 elementos, apenas um poderá estar de férias, prevendo-se já o indeferimento das licenças de férias dos restantes.

Esta postura revela uma profundo desrespeito pelos profissionais que, regressando-se ao passado ficam assim na mão da Instituição, que não lhes reconhece o direito da gestão da sua própria vida pessoal e familiar. **A continuar nesta senda, não falta muito para que os profissionais só possam gozar férias no Inverno. As férias são um direito e as datas, em sector nenhum, podem ficar exclusivamente ao critério da entidade patronal**

É injustificável o número de eventos considerados como sendo de grande dimensão, da mesma forma que temos as maiores dúvidas que as Jornadas Mundiais da Juventude justifiquem o empenho de quase todo o efectivo do território nacional!

A APG/GNR repudia esta situação e desde já exige que o Comando-Geral recue na sua decisão que, não respeita os homens e mulheres que servem a Instituição, os seus direitos de cidadania e a garantia do seu equilíbrio familiar!

Lisboa 26 de Janeiro de 2023

A Direcção Nacional